

## **PORTARIA Nº 012/2019**

SÚMULA: "Substituir Interinamente no Cargo de Chefe de seção por motivo de Férias".

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

## **RESOLVE**

- Art. 1º. Designar o servidor Senhor GRACIEL JOSE NETO, RG nº. 4.055.604-4, CPF nº. 516.128.959-72, para substituir interinamente no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS, em razão da substituição da servidora Senhorita LIZANDRA NAIARA PIRES DE SOUZA, RG nº. 10.499.632-9, CPF nº. 083.070.959-21, no período de 04 de fevereiro de 2019 à 18 de fevereiro de 2019, por motivo de afastamento de férias.
- Art. 2º. As atribuições de chefe de seção de Recursos Humanos encontram-se disposta no Art. 35. E especificamente do Cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, encontram-se dispostas no Artigo. 35 da Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.
- **Art. 3º. –** O Servidor retro mencionado não terá alteração nos seus vencimentos básicos determinados pela Portaria nº. 016/2018, em razão da substituição interinamente no cargo de **Chefe de Seção de Recursos Humanos**.
- **Art. 4º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2019, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2019.

## REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA №. 153, CAIXA POSTAL №.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br